



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190
CNPJ: 00.991.547/0001-04
FONE: (67) 3247-1254

27º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária
Abertura: 13/08/2018 19:30
Encerramento: 13/08/2018 22:30

Mesa Diretora

Presidente: Ver. José Augusto Maia Vasconcellos
Vice-presidente: Ver. Waldomiro Bocalan
1º Secretário: Ver^a. Rosângela Marçal
2º Secretário: Ver. Rayner Moraes Santos
Prefeito Municipal: Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito em Exercício: Roberto Rodrigues

Lista de Presença

Narrativa

ATA Nº 027/2018

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 20:05 (vinte horas e cinco minutos), no Plenário das Deliberações Ver. Simino Jorge de Oliveira, da Câmara Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua José Narciso Totó, nº 472, Centro, realizou-se a Sessão Ordinária com a presença de todos os Senhores Vereadores e da Senhora Vereadora. Após abrir a Sessão em nome de Deus, o Sr. Presidente solicitou a dispensa da leitura da Ata da última sessão da Câmara e das Correspondências Recebidas, tendo-se em vista que as mesmas foram disponibilizadas com antecedência para todos os vereadores e vereadora, sendo o pedido aprovado pelo Plenário. A seguir passou-se para o Pequeno Expediente, fazendo uso de palavra os Vereadores: Claudomiro Martins Rosa; Ronivaldo Garcia Cota, que solicitou a dispensa dos prazos regimentais para apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.238/2018; Ailton Martins de Amorim; Lucas Lázaro Gerolomo, que pediu a inclusão de uma Indicação na Ordem do Dia, requerendo o recapeamento asfáltico da rua Leandro Ortiz de Menezes, principalmente próximo ao Clube Tradição de Costa Rica; Averaldo Barbosa da Costa, que solicitou a dispensa dos prazos regimentais para apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.237/2018 e do Projeto de Lei Ordinária nº 402/2018. Encerrado o Pequeno Expediente, o Sr. Presidente dispensou a leitura da Ordem Dia, lembrando que os senhores vereadores e a senhora vereadora já estavam em posse de uma cópia da mesma, com antecedência. Em seguida, o Sr. Presidente colocou a Ordem do Dia em discussão. O Ver. Jovenaldo Francisco dos Santos solicitou a retirada da Moção de Protesto nº 001/2018





CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

CNPJ: 00.991.547/0001-04

FONE: (67) 3247-1254

substituindo-a por um Ofício a ser encaminhado para a Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministra Cármen Lucia, manifestando posição contrária à descriminalização do aborto, e pediu a inclusão de uma Indicação para Exmo. Senhor Waldeli dos Santos Rosa, Prefeito Municipal de Costa Rica, com cópia ao Senhor Deoclécio Paes da Silva, Diretor do Demutran (Departamento Municipal de Trânsito), com cópia ao Exmo. Senhor Dr. Renato Barbosa de Melo, Secretário Municipal de Obras Públicas, e com cópia a todos os veículos de comunicações locais. Logo após, o Sr. Presidente colocou a Ordem do Dia em votação, sendo devidamente aprovada pelo Plenário, com as inclusões e alterações propostas. Na sequência, passou-se para a deliberação das matérias constantes na Ordem do Dia: 1) Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1.237/2018. O parecer é favorável à tramitação da matéria. Em seguida, o Sr. Presidente requereu os pareceres das demais Comissões em bloco, todos foram favoráveis. 2) Projeto de Lei Ordinária nº 1.237, de 17 de julho de 2018, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Waldeli dos Santos Rosa, que “institui campanha municipal de incentivo à transferência e emplacamento de veículos automotores licenciados em outros entes da Federação, no município de Costa Rica – MS, visando o aumento na participação da arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA”. O Sr. Presidente colocou o Projeto em discussão, logo após em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, em discussão única. 3) Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1.238/2018. O parecer é favorável à tramitação da matéria. Em seguida, o Sr. Presidente requereu os pareceres das demais Comissões em bloco, todos foram favoráveis. 4) Projeto de Lei Ordinária nº 1.238, de 18 de julho de 2018, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Waldeli dos Santos Rosa, que “autoriza a transferência de recursos financeiros ao Clube do Laço Três Divisas, para custeio de despesas com obras de adequação e ampliação do espaço físico da sede da entidade, com fulcro na Lei Federal n. 13.018, de 22 de julho de 2014”. O Sr. Presidente colocou o Projeto em discussão, logo após em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, em discussão única. 5) Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 402/2018. O parecer é favorável à tramitação da matéria. Em seguida, o Sr. Presidente requereu os pareceres das demais Comissões em bloco, todos foram favoráveis. 6) Projeto de Lei Ordinária nº 402/2018, de 19 de julho de 2018, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Averaldo Barbosa da Costa, que “denomina ‘Espaço Arindo Oliveira Silva’ a Praça Pública Municipal localizada no Residencial Flamboaint, na cidade de Costa Rica”. O Sr. Presidente colocou o Projeto em discussão, logo após em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, em discussão única. 7) Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1.239/2018. O parecer é favorável à tramitação da matéria. Em seguida, o Sr. Presidente requereu os pareceres das demais Comissões em bloco, todos foram favoráveis. 8) Projeto de Lei Ordinária nº 1.239, de 24 de julho de 2018, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Waldeli dos Santos Rosa, que “altera a acrescenta dispositivos à Lei n. 1.243, de 9 de junho de 2015, que autoriza a doação de terrenos públicos a servidores das carreiras policiais do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no município de Costa Rica”. O Sr. Presidente colocou o Projeto em discussão, logo após em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, em primeira discussão. 9) Indicação nº 100/2018, de autoria dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Ailton Martins de Amorim e Jovenaldo Francisco dos Santos, que “indicam, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Keyler Simey Garcia Barbosa, Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, no sentido de se





CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

CNPJ: 00.991.547/0001-04

FONE: (67) 3247-1254

fazer estudos para identificar o Patrimônio Público Municipal Árvore Figueira (Ficus), no cruzamento das ruas Maria Garcia Gomes e Jerônimo Silvestre de Castro no bairro Vila Nunes, tombado pela Lei Municipal N° 321/1.996, no dia 26 de junho 1.996, nesta cidade de Costa Rica/MS”. 10) Indicação n° 101/2018, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Claudomiro Martins Rosa, que “indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, Waldeli dos Santos Rosa, recomendando que o Executivo costarriquense instale placas solares em todas as repartições públicas municipais para captação e aproveitamento da energia solar”. Encerrado o Grande Expediente passou-se para o Expediente das Considerações Finais, fazendo uso de palavra os Vereadores: Claudomiro Martins Rosa; Jovenaldo Francisco dos Santos; Lucas Lázaro Gerolomo; Averaldo Barbosa da Costa; Rosângela Marçal Paes. Após o Expediente das Considerações Finais, o Sr. Presidente pediu que os senhores Vereadores Waldomiro Bocalan e Averaldo Barbosa da Costa conduzissem a Sra. Celi Barbosa Costa Silva até a Tribuna do Plenário, para que a mesma falasse sobre aprovação do Projeto de Lei n° 402/2018, que homenageia a memória do saudoso Arindo Oliveira Silva, que foi esposo de Celi. Conforme mídia de áudio e vídeo arquivada na Casa. Nada mais havendo encerro a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim 1ª Secretária, na forma regimental.

JOSÉ A. MAIA VASCONCELLOS

Vereador/Presidente

ROSÂNGELA MARÇAL PAES

Vereadora/1ª Secretária

